

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2025

DECRETO 164/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 59.830,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2108 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2121 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 16693110	Material de Consumo	12.830,00
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	14.830,00
	Soma da Unidade:	59.830,00
	Total Geral:	59.830,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	32.000,00
2103 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	192,80
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	397,85
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.119,35
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.120,00
	Soma da Ação:	22.830,00
2120 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	59.830,00
	Total Geral:	59.830,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2025

DECRETO 164/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 28 de maio de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>